

Decreto Lei nº 051/84 dt 08/dezembro/84.



Dispõe sobre denominação
do Centro Comunitário des-
ta cidade e da outras
providências.

A Câmara Municipal de
Alvarado do município de Alvarado, Estado de Goiás, decreta o
seguinte Lei:

Art. 1º - Pela o Centro
Comunitário desta cidade denomina-se
denominando: Centro Comunitário Figueira Figueira
em homenagem postuma a saudosa, dona mi-
lheres.

Art. 2º: Esta Lei entrará
em vigor na data de sua publicação, revo-
gando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE.
DA CÂMARA MUNICIPAL, aos oito (08) dias do
mês de dezembro de 1984.

ADIL COSTA - Presidente

Frederico Antonio Menezes
1º Secretário